

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD N°24-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(ART.6° INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Depto):Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Responsável pela Demanda: GENIVAL FERNANDES DA SILVA.

E-mail:semec@xinguara.pa.gov.br

Telefone:94 3426 - 1029

94 99145- 4449

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

B.UNID.: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DA SECR.

DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
COD: 12.122.0009.2071.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

COD: 12.361.0009.2059.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 ELEMENTO: 4.4.90.52.00

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL

COD: 12.365.0008.2013.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 ELEMENTO: 4.4.90.52.00

SUB.UNID.: APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO COD:

12.361.0009.2145.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE

XINGUARA

COD: 13.392.0018.2100.0000 EMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS

COD: 13.392.0018.2157.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 ELEMENTO: 3.3.90.52.00

SUB.UNID.: MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

30%

COD: 12.361.0010.2054.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 ELEMENTO: 3.3.90.52.00

> Genival Fernandes da Silva Secretário Municipal de Educação Decreto N°. 002/2021

DATA: 10/06/2024

CARIMBO E ASSINATURA

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1. Objeto da Contratação:

Abertura de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nas formas do Art. 6°, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21, Contratação De Empresa para o fornecimento de instrumentos musicais para as atividades ofertadas na casa da cultura e instrumentos musicais para composição de fanfarra.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA JUSTIFICA-SE, a presente demanda em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/Pa, esta licitação se faz necessária pois temos o departamento casa da cultura, unde realiza atividades pedagógicas de aula de música, para termos um trabalho de excelência faz-se necessário um aparato de instrumentos e assim podermos realizar as atividades culturais suprimentos para educativas. Fazendo se necessário para aquisição/ substituição ou o conserto dos equipamentos e/ou instrumentos musicais para a realização de ensaios e de posterior apresentação da "Bandas marciais das escolas" no desfile cívico de 07 de setembro, vida a alta demanda solicitamos um novo certame. As bandas de fanfarras exercem uma importante função de inclusão, elas permitem afastar crianças e jovens da marginalidade social o que acaba possibilitando de vida desses jovens, haja vista uma melhora na qualidade receptividade à música é um fenômeno corporal que exerce grande influência à sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social. Criar banda marcial é promover através da música uma sociabilização com a aproximação entre os alunos e o ambiente escolar resgatar o movimento na nossa cidade. Na rede municipal de ensino temos quatro bandas marciais que estão divididas nas EMEIF Padre João Luiz Purguy, EMEIF São José do Araguaia, EMEIF José Antão Ribeiro e EMEIF Cinderela.

No mês de setembro também é realizado a caminhada cívica de Sete de Setembro onde envolve toda comunidade escolar de todas as instituições de ensino municipal em que abrilhantam as ruas da cidade com lindos temas onde há o





# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

resgaste histórico de nosso país. Com esta linda celebração ao dia Sete de Setembro resgata se o patriotismo, a liberdade de uma pátria onde são instauradas diversas rupturas na estrutura social, cultural e política do Brasil. Ensinar crianças e jovens a apreciarem e valorizarem esse dia é mais um passo para um futuro harmonioso e com menos problemas sociais. Lembrar da nossa história, da nossa luta diária e das nossas conquistas levam o patriotismo no peito e reforçam a ordem e o progresso que levamos na nossa bandeira.

#### 3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em rianilha em anexo para atendimento atendendo nas necessidades oficiais da secretaria Municipal de Educação e Cultura. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2024.

### 5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação modalidade **PREÇÃO ELETRÔNICO** nas formas do Art. 6°, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21.

Xinguara - PA, 10 de junho de 2024.

Genival Fernandes da Silva Secretário Municipal de Educação Decreto N°. 002/2021

GENIVAL FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITANTE DA DEMANDA



### Planilha descritiva de Itens:

Itens	Qtd.	Und	CatMat	Descrição
1.	10	unidade	471929	Violão Nylon - S-14n
2.	10	unidade		Violão Clássico Nylon N14
3.	10	unidade	601638	Encordamento de aço clássico 010
4.	40	unidade	601638	Encordamento de Nylon - preto
5.	20	unidade	607682	Tarraxas Deval Violão Pino Grosso
6.	05	unidade		Rastilho plástico smart Cord
7.	10	unidade		Abraçadeira cps 50
8.	10	unidade		Afinador Diapasão garfo LA 440 Hz metal Afinação Instrumento
9.	02	unidade	485299	Metrônomo Digital Versátil Precisão
10.	0.5	unidade		Estante Partitura Pedestal Cavalete Bolsa Ferro Ibox
11.	01	unidade	,	Piano digital p-225 fonte bivolts 88 teclas sensíveis com estante e suporte
12.	01	unidade		FP 30x BK Piano Digital Compacto com estante e suporte Opus EP200
13.	02	unidade		Violão clássico C-40 MII Para destros naturais fosco
14.	05	unidade		21 k Ukulele acústico soprano cordas nylon -hawai series (natural satin)
15.	20	unidade	485237	Apoio de pé saty Apv 05 apoios para músicos
16.	01	unidade		Flauta contralto barroca YRA302BIII
17.	01	unidade		Flauta Soprano barroca YRS32B
18.	10	unidade		Flauta Doce Tenor Barroca CYRT 304BII
19.	10	unidade		Encordoador Manivela para trocar cordas violão guitarra TOP
20.	310	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA ARO 14 POL
21.	260	unidade		PELES RESPOSTA TRANSPARENTE ARO 14 POL.
22.	175	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA ARO 22
23.	30	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA ARO 22 POL.

Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n/s Centro CEP 68.555-010, Xinguara - PA Fone: (94) 3426-2943 semec@xinguara.pa.gov.br





# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	1	
4. 20		PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA ARO 20 POL.
5 <b>. 90</b>	unidade	PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA ARO 20
6. <b>12</b>	unidade	PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA ARO 18 POL.
7. 200	unidade	ESTEIRAS DE 36 FIOS
8. 400	unidade	UNIDADES DE BAQUETAS PARA TAROL
9. 160	PARES	MAÇANETA PERCUSSIVA COM PELÚCIA PARA BUMBO
0. 100	unidade	BAQUETAS PARA SURDO
1. 300	unidade	TALABARTES DE 2 GANCHOS COR BRANCA
2. 70	unidade	TALABARTES DE 1 GANCHO COR BRANCA
3. <b>100</b>	unidade	TALABARTES DE 2 GANCHOS COR PRETA
1. 12	unidade	SURDO SAMBA 18 POL. X 55CM
5. <b>3</b>	unidade	TROMPETES TROO1 LAQUEADO
5. <b>23</b>	unidade	BUMBO ARO 22
. 12	unidade	Tarol aro 14"
. 06	PARES	Prato para fanfarra 14
. 08	unidade	Caixa de Guerra 14 Pol.
. 25	PARES	Baqueta para bumbo emborrachada
. 400	unidade	Quepe estilo Militar preto sem emblema da Corporação
. 300	unidade	Boina Militar
. 200	unidade	Barretina militar montada para fanfarra com plumas
	5. 90 6. 12 7. 200 8. 400 9. 160 0. 100 1. 300 2. 70 3. 100 4. 12 5. 3 6. 23 7. 12 6. 06 0. 08 0. 25 0. 400 0. 300	5. 90 unidade 6. 12 unidade 7. 200 unidade 8. 400 unidade 9. 160 PARES 0. 100 unidade 1. 300 unidade 2. 70 unidade 3. 100 unidade 4. 12 unidade 5. 3 unidade 6. 23 unidade 7. 200 unidade 7. 200 unidade 8. 400 unidade 9. 100 unidade

Genival Fernandes da Silva Secretário Municipal de Educação Decreto N°. 002/2021

GENIVAL FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITANTE DA DEMANDA